

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para recomposição de vegetação de talude e ampliação de sistema de drenagem de águas pluviais no terreno inclinado dos fundos da Fábrica de Cultura Jardim São Luiz.

1. OBJETO

Serviços de mão de obra especializada para recomposição de vegetação de talude e ampliação de sistema de drenagem de águas pluviais no terreno inclinado dos fundos da Fábrica de Cultura Jardim São Luiz.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- Desbastamento parcial de talude e retirada de todo material inerte existente no local;
- Antes de iniciar o plantio, é necessário realizar a limpeza do terreno. Remova todos os pedregulhos, lixo e ervas daninhas mantendo a vegetação existente onde não ocorreu deslizamento de terra;
- Depois, é preciso deixar o terreno onde será plantada grama nutrido e, embora cada um tenha suas necessidades específicas, a recomendação é que se use NPK 20-5-20, assim é possível equilibrar os nutrientes e tornar a terra adequada para o plantio;
- Estaqueamento de vegetação tipo Zoysia Japônica (esmeralda) que deve ser plantada com o formato de amarração sendo placas no sentido horizontal e as superiores no sentido vertical e estaqueada com no mínimo duas estacas de bambu ou similar. Embaixo das árvores existentes deve ser plantada a grama Amendoim ou São Carlos. Lembramos que as gramas somente serão replantadas no talude inferior, pois é o único que encontra-se sem vegetação para proteção;
- O talude após o plantio deve ser irrigado frequentemente, salvo os dias de chuvas pôr no mínimo 45 dias até que toda a vegetação esteja enraizada, lembrando de ser executado no primeiro horário do dia ou no final dele evitando o sol do meio-dia;
- Aplicação de Geotela (ou equivalente) em todo o talude replantado com as seguintes especificações: Quadrada de 50mm por 50mm com sobreposição mínima de 15 cm em cada emenda;
- Construção de 3 passagens para dreno da canaleta existente em pontos a serem estudados com passagem mínima de 50cmx50cm com instalação de grades para evitar a entrada de pessoas indesejadas ou animais;
- Execução de 5 pontos de extravazão para diminuir a saída pontual dos drenos;
- Construção de complemento de canaleta de pé de talude que existe parcialmente e deve ser completada até o final da divisa com as mesmas dimensões lá construídas. Metragem aproximada de 20 mts;

- Limpeza de toda a canaleta existente, manutenção e readequação conforme as necessidades do local.
- Instalação de tampas de concreto moldadas in-loco para repor as quebradas no local.
- Adequação geral do terreno para que as águas pluviais tenham seu encaminhamento fácil e sem obstrução.
- Instalação de canaleta de topo com as medidas mínimas de 30cmx30cm com a extensão de aproximadamente de 60 mts com inclinações.
- Construção de escada hidráulica para direcionamento das águas de chuva que serão direcionadas pela nova canaleta. Medida estimada de 60cmx60 cm x 20mts de extensão.
- O acesso ao local para realização dos serviços deve ser feito pelas grades existentes na mureta da divisa com a calçada. As grades retiradas deverão ser recolocadas e por conta da contratada.
- Todo o material de descarte, deverá ser transportado para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Fábrica de Cultura Jardim São Luis ou aos moradores do condomínio residencial vizinho.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais.
- Assentamento de tubulação tipo Canaflex corrugado para drenagem de 75mm, a tubulação deve ser envolta em uma camada de brita 1, com no mínimo 15cm de cada lado para o perfeita vedação e travamento do solo, quantidade estimada de 60 mts.
- Execução de duas caixas coletoras em concreto 60x60cm, com tampa, a ser instalada em local próximo a canaleta instalada.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação a necessidade de recompor o talude do fundo do terreno da Fábrica de Cultura do Jardim São Luis que foi parcialmente destruído e evitar novos deslizamentos e caimento de árvores. Outrossim, é preciso aumentar o sistema de escoamento de águas pluviais.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução: Fábrica de Cultura Jardim São Luiz, situado na R. Antonio Ramos Rosa, 651 – Parque Santo Antônio, São Paulo – SP

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro que poderá ser em até 3 medições, mediante aprovação. Os pagamentos serão efetuados em até 15 após a emissão e aprovação da nota

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de RRT autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

- Menor valor global;
- Será desclassificada a proposta que apresentar valor global superior a planilha de memória de cálculo referencial, constante no item 11.1 deste termo de referência.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou

profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório fotográfico do início até o final da obra.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, conforme modelo descrito abaixo no item 11.1 com preço total, declaração de equipamentos que serão utilizados, endereço Eletrônico, local de execução, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e de garantia.

11.1. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENCIAL

A planilha de memória de cálculo referencial deverá ser apresentada e preenchida considerando as informações descrita abaixo.

Obs: A planilha em excel deve ser solicitada através deste endereço eletrônico:
compras@poiesis.org.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REFERÊNCIA

elaborado: 15/02/2022

revisado:

FOLHA:

Nome: Fabrica de Cultura Jd São Luis

DATA: 12/02/2022

Local: Jd São Luis

ORÇAM:

Área: 1000m²

ITEM	ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1						R\$	13.324,29
Serviços preliminares							
1.1		-	MOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.2		-	DESMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.3		200370	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO ATÉ 500M2	1,00	UN	3.324,29	3.324,29
2						R\$	81.673,70
Talude							
2.1		010108	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	1.000,00	M2	4,90	4.900,00
2.2		010107	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	40,00	M3	93,43	3.737,20
2.3		010110	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	400,00	M3XKM	1,65	660,00
2.4		188030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	1.000,00	M2	9,78	9.780,00
2.5		188001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	500,00	M2	9,78	4.890,00
2.6		188015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	50,00	KG	4,81	240,50
2.7		180305	GRAMA ESMERALDA	1.000,00	M2	23,93	23.930,00
2.8		068010	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	50,00	M	7,12	356,00
2.9		067001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	1.000,00	M2	33,18	33.180,00
3						R\$	43.284,22
Drenagem							
3.1		010401	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	75,00	M3	58,86	4.414,50
3.2		010410	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	150,00	M2	4,90	735,00
3.3		010415	LASTRO DE BRITA	75,00	M3	145,39	10.904,25
3.4		010452	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPAS DE CONCRETO	20,00	M2	237,23	4.744,60
3.5		170425	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	300,00	M	2,94	882,00
3.6		010401	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	30,00	M3	58,86	1.765,80
3.7		010410	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	18,00	M2	4,90	88,20
3.8		010415	LASTRO DE BRITA	20,00	M3	145,39	2.907,80
3.9		101176	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	60,00	M	57,48	3.448,80
3.10		010401	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	7,20	M3	58,86	423,79
3.11		010410	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	12,00	M2	4,90	58,80
3.12		040137	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 12MPA	12,00	M2	111,40	1.336,80
3.13		040195	ARMADURA EMAÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	300,00	KG	13,96	4.188,00
3.14		040180	TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	15,00	M2	5,56	83,40
3.15		020505	CONCRETO FCK=15,0MPA - VIRADO NA OBRA	2,00	M3	487,26	974,52
3.16		086001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	5,00	M2	30,66	153,30
3.17		087001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	5,00	M2	43,80	219,00
3.18		010421	TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS	70,00	M	25,23	1.766,10
3.19		010470	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	21,00	M3	155,20	3.259,20
3.20		010401	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	1,50	M3	58,86	88,29
3.21		010410	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	1,50	M2	4,90	7,35
3.22		101293	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TJOLO, REVESTIDA	1,50	M2	319,25	478,88
3.23		101294	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPAS DE CONCRETO	1,50	M2	237,23	355,85
4						R\$	934,30
Limpeza							
4.1		010107	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-	10,00	M3	93,43	934,30
4.2		170401	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.000,00	M2	11,77	11.770,00
TOTAL						R\$	139.216,51
20,11%						BDI	R\$ 29.370,42
4,91%						Reajuste com base Julho-2021 para Janeiro-2022 INCC	R\$ 6.832,33
TOTAL GERAL						R\$	175.419,26

12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);
- Declaração de, no mínimo, duas empresas, atestando a entrega de bem ou realização de serviços, ou Atestado de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou provados;
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 14 de Março de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura